



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 126 DE 13 DE ABRIL DE 2020

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a tesoureira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde, oficialmente, declarou Pandemia de COVID19 causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2);

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem adotadas medidas educativas, de esclarecimentos e de proteção dos profissionais de enfermagem e da população em geral;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen 617/2019, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, o quadro de irregularidades e dá outras providências;

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Presidente do Coren-PI, Dr<sup>a</sup> Tatiana Maria Melo Guimarães, juntamente com o procurador jurídico do Coren-PI, Dr. Daniel Paz de Carvalho Barros, com o objetivo de fiscalizar as condições de atuação dos profissionais de Enfermagem no combate, controle e propagação da COVID-19 (provisão de EPIs), junto a Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves e União, no dia 14/04/2020.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias e/auxílio representação obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de abril de 2020

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*

Amanda Lúcia Barreto Dantas  
Coren-PI 133133-ENF  
Secretária

*Leone Maria Damasceno Soares*

Leone Maria Damasceno Soares  
Coren-PI 487123-TE  
Tesoureira